



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA SEARH Nº 0255/2024.

Ementa: Encerrar a disposição do servidor, retornar ao órgão de origem e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968 e no Decreto nº 2.274 de 11 de outubro de 2022.

Considerando a Análise SEARH nº 032/2024 de 01/04/2024, C.I nº 300/2024 – SMPROS de 26/03/2024 e Despacho CESSÃO de 01/04/2024.

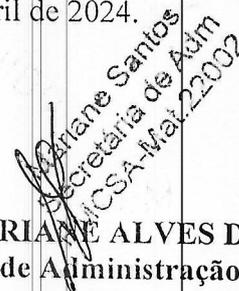
RESOLVE:

Art. 1º - ENCERRAR a disposição e **RETORNAR** ao órgão de origem a servidora **NYEDJA MARIA LIMA DA SILVA PEREIRA**, mat. **32.543**, que encontrava - se à disposição da Prefeitura Municipal de Escada, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, a partir de 14 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 14 de julho de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de abril de 2024.


MARIA MARIA DE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos